



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3312 – Segunda-feira, 14 de Julho de 2008

Azuizinhos e taxistas entram na luta contra a pichação

O Disque-pichação terá o reforço de 740 profissionais que circulam diariamente pelas ruas de Porto Alegre. A partir de agora, o telefone 153, utilizado para denunciar infrações contra o patrimônio público, contará com a colaboração de 360 agentes da EPTC e 380 taxistas da empresa Tele-Taxi Cidade Ltda.

Azuizinhos e taxistas estão incluindo na sua rotina de trabalho o cuidado com essas ocorrências em toda a cidade. A assinatura de convênio para a adesão ao serviço foi realizada hoje, 11, no gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa).

Segundo o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Marco Antônio Seadi, a ajuda na fiscalização é uma atuação importante e vai facilitar as ações da guarda. “A iniciativa é

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Disque-pichação: 153

Incubadora da Mulher inicia cursos de capacitação

Reiniciam hoje, 14, os cursos de qualificação de corte e costura e panificação dirigido às mulheres. A iniciativa é parte das ações do projeto Incubadora Empresarial da Mulher, coordenado pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). Criado em 2005, o projeto já beneficiou mais de 230 mulheres. A previsão é qualificar mais 130, até o final deste ano. “Trabalhamos com o intuito de impulsionar e estimular as mulheres a entrar no mercado, gerando a sua própria renda”, diz a gerente da Incubadora, Brenda Carvalho. Mais de 20% das mulheres que participaram dos primeiros cursos já estão inseridas no mercado de trabalho.

Ao longo do ano, serão oferecidos os cursos de panificação (40h), corte e costura (60h) e de recepcionista e telefonista (40h). Em

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



simples, muito positiva, e essa parceria vai ajudar na realização do trabalho da Guarda Municipal. As medidas precisam ser mais rigorosas, porque infelizmente não há respeito por parte dos pichadores”, afirmou Seadi.

Detenções - O agente da guarda municipal Fernando Ferrari relata que toda a comunidade está aderindo à ação. Ele explica que a inserção do Disque-pichação está dividida em três etapas. “A primeira etapa foi a de implantação e divulgação do serviço, a segunda é a realização de parcerias, e a terceira, de conscientização à preservação do patrimônio público”, relata.

Desde maio de 2006, o Disque-pichação está em funcionamento. O número 153 já recebeu 259 denúncias de ações contra o patrimônio público, resultando em 50 detenções. Os infratores flagrados atualmente respondem por crime ambiental, que prevê pena de três meses a um ano, com prestação de serviço à comunidade ou reparação ao dano.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Agentes da EPTC e 380 taxistas vão ajudar no combate às pichações

novembro, será oferecido o curso básico de modelagem (80h), que é uma extensão do curso de corte e costura. “Abrimos o curso de modelagem devido à grande solicitação das ex-alunas, que procuram aperfeiçoar o trabalho”, complementa a gerente.

Os cursos que duram, em média, de duas a três semanas, são oferecidos no turno da tarde, das 13h30 às 17h30. Para este ano, todas as vagas já foram preenchidas. “Recebemos o dobro de inscrições para o número de vagas disponíveis”, afirma Brenda. Jaqueline Bertagnolli, 36 anos, fez o curso de corte e costura no início do ano para aperfeiçoar os seus conhecimentos, já que era costureira, mas sentia falta da técnica. Ela garante que depois do curso sua clientela aumentou consideravelmente. “O curso abriu portas pra mim, me colocando no mercado de trabalho. Antes eu só consertava as roupas, agora faço, inclusive, vestidos para festas de 15 anos”, diz.

Incubadora Empresarial da Mulher - A Incubadora surgiu da necessidade de dispor de um local para qualificação antes da busca do emprego. Hoje, há um grupo incubado: o Reciclando pela Vida, que produz papel artesanal, e que ficará incubado até o final do ano. Localizada na Rua Afonso Feijó, 220, Bairro Sarandi, dispõe de uma sala para os cursos de corte e costura, com 20 máquinas de costura, além de uma cozinha-escola e um auditório, onde são ministrados os cursos de recepcionista e telefonista.

Curso de panificação tem duração de 40h

Feira do Disco de Vinil

A partir desta segunda-feira, 14, colecionadores e interessados em LPs têm mais uma oportunidade de participar da Feira do Disco de Vinil, que prossegue até sábado, 19, no segundo piso do Mercado Público Central. A feira vai funcionar das 9h às 19h30. A feira é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smc).

Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA



Transporte coletivo

A transferência dos terminais de ônibus da Avenida Júlio de Castilhos para o prolongamento da Avenida Borges de Medeiros deve acontecer sábado, 19. Estão sendo colocadas as coberturas de abrigo dos passageiros, no trecho que liga as avenidas Borges de Medeiros e Mauá. Os antigos terminais da Júlio de Castilhos serão removidos para a instalação de escadas rolantes que darão acesso à estação Mercado do Trensurb. Mudam de terminal as linhas 343 - Campus Ipiranga, 353 - Ipiranga-PUC, 476 - Petrópolis-PUC, C3 e D43 - Universitária.

Acessibilidade

Representantes da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) conheceram o projeto do Sistema Integrado de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Siiped). O Siiped é resultado de parceria da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) com a Procempa e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A apresentação integra uma série de agendas a serem cumpridas pelo titular da Seacis, junto a entidades representativas de pessoas com deficiência.

Vírus HIV

Porto Alegre é a capital brasileira com maior prevalência de uma variação do vírus HIV pouco comum em outras regiões do país, o recombinante BC CRF31. A constatação é resultado de uma pesquisa inédita realizada entre julho de 2004 e dezembro de 2005, com pacientes soropositivos em tratamento no Serviço de Assistência Especializada do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. Esse é um dos dois estudos que serão apresentados pela equipe de pesquisadores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na XVII Conferência Internacional de Aids, que ocorrerá de 3 a 8 de agosto na Cidade do México.

Teatro da Ospa

A prefeitura recebeu os estudos de impacto ambiental e de tráfego realizado pelos empreendedores do projeto do novo Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). Os documentos foram entregues pelo presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, e pelo presidente da Fundação Pablo Komlós, Luis Osvaldo Leite. A análise do relatório de impacto ambiental será feita pela Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), e a avaliação do estudo de tráfego ficará a cargo da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Retificação

Diferentemente do que foi publicado na coluna da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial da última quinta-feira, 10, o governo municipal não flexibilizou a quantidade de horas-extras estipuladas à Guarda Municipal. A informação é do secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana. O secretário afirma que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) cumpre o decreto 15.290, que limita em 90 horas-extras mensais.

EDIÇÃO 3311 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3.311 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 11 de julho de 2008, sexta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 11 de julho de 2008.

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CLAUDIA BORGES MENDES, 333284/2, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 9.7.08 (processo 1.29693.08.0).

EXONERA, por solicitação, PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, 2004001, a contar de 5.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 9.7.08 (processo 1.31092.08.0).

EXONERA, por solicitação, DANIELE DA NEVES ALVES, 545081/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 9.7.08 (processo 1.32315.08.2).

EXONERA, a contar de 26.6.08, PAULO RENATO MOLLER PARADEDA, 786357, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 9.7.08 (processo 1.33818.08.8).

NOMEIA, a contar de 1º.6.08, CELSON BORGES FERREIRA, 773739, do Gabinete do Prefeito, 2006001, para exercer o cargo em comissão de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 9.7.08 (processo 1.35218.08.8).

NOMEIA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, durante o impedimento do titular IARA TERESA CARDOSO,

857984/1, de 5.5 a 3.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 9.7.08 (processo 1.33673.08.0).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Administração, 20612008, durante o impedimento do titular MARCIO DEL PINO, 163421/1, de 25.5 a 1º.6.08, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 9.7.08 (processo 1.33771.08.1).

NOMEIA, a contar de 1º.6.08, JOÃO ARTHUR CAETANO PINTO, 909935, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 9.7.08 (processo 1.31121.08.0).

NOMEIA MÁRCIO DEL PINO, 163421/1, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, durante o impedimento do titular LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 784981/1, de 25.5 a 1º.6.08, por motivo de afastamento para participar de conferência, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 9.7.08 (processo 1.33772.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.6.08, BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1024 de 7.7.08 (processo 1.35843.08.0).

DISPENSA, a contar de 9.6.08, KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 7.7.08 (processo 1.35843.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.3.08, VILMAR DE SOUZA VIEIRA, 7322.5, estatutário, guarda-municipal, FV.3.02.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em regime financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 28062779068, PASEP 10256834684, através do Ato 378 de 27.6.08 (processo 1.14013.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Retificado)**

APOSENTA JACI MARIA LOPES MARINHO, 32292.4, cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, estatutário, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 40493482091, PASEP 17001214300, através do Ato 405 de 1º.7.08 (processo 1.35163.07.0) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 17877.1, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, estatutário, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com pa-

ridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho 100%, artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, 20% sobre padrão M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23862394034, PASEP 10267537775, através do Ato 406 de 1º.7.08 (processo 1.30015.07.3) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA CENY LUZ ALVES, 6375.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10.1, estatutário, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 23845619015, PASEP 17001383544, através do Ato 416 de 1º.7.08 (processo 1.35612.07.0) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame do Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA SERGIO ERNANI ROSA MACEDO, 26224.1, professor, ED.1.03.M5.B.08.0, estatutário, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em função do magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8 40%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional 25%, artigo 125, Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho 100%, artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Com-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88, serviço noturno, média 17h39min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 16050576068, PASEP 10067641544, através do Ato 420 de 1º.7.08 (processo 1.28995.07.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame do Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 7043.1, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 50%, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho 100%, artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 19981317004, PASEP 10250138465, através do Ato 421 de 1º.7.08 (processo 1.33616.07.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame do Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 24.5.08, MARIA EUNICE BEHEREGARAY QUEIROS, 12435.0, estatutário, professora, ED.1.03.M4.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 8568/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 107, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 38205360006, PASEP 10041012329, através do Ato 422 de 3.7.08 (processo 1.44643.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.08, TILZA DOS SANTOS CARDOSO, 33424.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7784/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20

de 15.12.98; CPF 64240630053, PASEP 12394382580, através do Ato 424 de 3.7.08 (processo 1.13003.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.08, ÉLIDA LEONOR BASSO POMPEU, 33322.3, estatutário, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04.0, 30 horas, da SMGL, em Regime Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 5034/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 36443590082, PASEP 17052828691, através do Ato 427 de 3.7.08 (processo 1.14090.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.08, MARIA AVANI ESPINDOLA, 20861.1, estatutário, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, em Regime Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 7467/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 37885260097, PASEP 17021283693, através do Ato 429 de 7.7.08 (processo 1.18175.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA AYESA DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, do cargo em comissão 6, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 5.7.08, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 75, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG).

EXONERA ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, do cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 30.6.08, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 77, de 4.7.08. (Memo 34-08 P).

NOMEIA MERISSA DOS SANTOS RODRIGUES, 91247.8, no cargo em comissão 6, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 5.7.08, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 76, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 103 de 16.5.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONSTITUI** um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como secretária executiva ELIZABETH CORBETTA, 774227.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e composto por SUZANA ALDWORTH MARTINS, 363926.01, RENE

JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 16376.7, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 28493.5.1, FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1.1, REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570.02 e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340.01, todos da Secretaria Municipal de Educação; MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815, do Gabinete de Programação Orçamentária; PAULO SILVA, 10855 e SARA MENDES DE MENEZES, 836142.2, ambos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5 e RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MAURO CHAVES VARGAS JR, 808675, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3 e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0, todos da Procuradoria-Geral do Município; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 6783.05 e LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, ambas do Departamento Municipal de Habitação, para prestar atendimento prioritário as demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil, creches comunitárias, através da Portaria 117 de 10.7.08.

ALTERA a Portaria 101 de 16.6.08, que doravante passa a ter a seguinte redação: **CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para promover estudos e desenvolvimento estratégico de ações tendo em vista a adesão desta Capital em sediar a Copa do Mundo 2014. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores: Vereador JOÃO BOSCO VAZ, representante da Câmara Municipal de Porto Alegre; PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE, representante da SINDILOJAS; RAUL MENDES DA ROCHA, representante da Secretaria Municipal de Turismo; ABDON BARRETO FILHO, titular e SAMUEL DA SILVEIRA, suplente, ambos, representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul-ABIH-RS; MARIA ISABEL NEHME, representante do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre-SINDPOA; ZÉLIO HOCSMAN, representante da FEDERASUL; JOSÉ ALDO PINHEIRO, representante da Associação de Cronistas Esportivo Gaúchos-ACEG; PEDRO HOFFMANN, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes-ABRASEL; LUIZ FERNANDO GOMES MOREIRA, representante da Federação Gaúcha de Futebol-FGF; ILCE DE MORAES, representante da Câmara dos Dirigentes Lojista-CDL; OSVALDO VAZ FERREIRA, representante da FEDERACLUBES; DANIEL CRAVO SOUZA, representante do Sindicato de Emissoras de Rádio e Televisão; CYRO SILVEIRA MARTINS FILHO, representante da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão-AGERT e LUIZ CUNHA MARTINS, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 120 de 10.7.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sant’ana do Livramento, com ônus para origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais,

em permuta com as professoras ROSANE BENTO, 20 horas, e QUELI CRISTINA LIMA E SILVA, 20 horas, de 1º.3 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 10/07-CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 10 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 203 (processo 1.9095.06.3).

CONCEDE a ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES, 19622.0/02, professora, ED.1.03.M5.B-4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 24.6.08, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 9.7.08 (processo 1.30604.08.7).

CONCEDE a JULIANA BOCACCIO YALUK RUBECHINI, 37126.1/02, médica, ES. 1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 16.4.08, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 9.7.08 (processo 1.15911.08.0).

DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.3 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 9.7.08 (processo 1.11323.08.6).

DESIGNA ANGELIN LORO, 437612, professor, ED.1.03.M5, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.6 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 9.7.08 (processo 1.18527.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.08, em relação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 843 de 23.11.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sant’ana do Livramento, com ônus para a sua origem sem ressarcimento, de 23.4.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 10 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 202 (processo 1.9095.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação a AURO DE QUADROS MACHADO, 236230, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 697 de 16.10.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para o destino, de 1º.1.06 a 30.4.08, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 1º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 205 de 9.7.08 (processo 1.2346.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.08, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 872 de 18.12.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento de demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 206 de 9.7.08 (processo 1.57326.05.3).

NOMEIA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de gerente III, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 11270008, código do órgão 18004001, durante o impedimento do titular LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, 163664/3, de 1º a 16.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 9.7.08 (processo 1.25803.08.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 9.7.08 (processo 1.22350.05.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 139820, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 9.7.08 (processo 1.425.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.6 a 31.12.08, JOÃO ARTHUR CAETANO PINTO, 999351/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1242 de 16.6.08 (processo 1.31121.08.0).

CONVOCA, de 25.5 a 1º.6.08, SILVIO SOUTO, 79707/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1329 de 27.6.08 (processo 1.33771.08.1).

CONVOCA, de 5.5 a 3.6.08, IVONE SACRIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1339 de 30.6.08 (processo 1.33673.08.0).

CONVOCA, a contar de 1º a 16.4.08, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1347 de 30.6.08 (processo 1.25803.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a con-

tar de 17.4.08, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1352 de 1º.7.08 (processo 1.25803.08.5).

CONVOCA, a contar de 1º.6.08, CELSON BORGES FERREIRA, 773739, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1382 de 4.7.08 (processo 1.35218.08.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 25.5 a 1º.6.08, SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.08, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1328 de 27.6.08 (processo 1.33771.08.1).

CESSA EFEITOS, de 5.5 a 3.6.08, IVONE SACRIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 1338 de 30.6.08 (processo 1.33673.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1183 de 29.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.08, através da Portaria 1346 de 30.6.08 (processo 1.25803.08.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 27.6 a 3.7.08, LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, face estar exercendo a função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal no referido período, com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 18 de 7.7.08 (processo 1.19492.08.9).

CONCEDE, a contar de 4.7.08, a LUIZ CARLOS ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, atendendo ao disposto no Decreto 15998 de 3.7.08, com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 19 de 7.7.08 (processo 1.9492.08.9).

CONCEDE, a contar de 4.7.08, a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa, cedida pela administração centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, exe-

cução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, atendendo ao disposto no Decreto 15998 de 3.7.08, com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 21 de 7.7.08 (processo 1.19329.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 27.6.08, em relação a LUIZ CARLOS ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 8/07, Divisão Administrativo-Financeira/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 27.4.07, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, face estar exercendo a função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, de 27.6 a 11.7.08 e atendendo ao que consta no Decreto 15998/08, com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 17 de 7.7.08 (processo 1.9492.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.08, em relação a LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa, cedida pela administração centralizada, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 6/07, Divisão Administrativo-Financeira/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 27.4.07, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, em atendimento ao que consta no Decreto 15998/08, com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 20 de 7.7.08 (processo 1.19329.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, de 27.6 a 11.7.08, substituindo LUCIANA EIDT, 363069, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 4.7.08 (processo 1.9492.08.9).

DELIMITA NEILA REJANE SILVA MARTINS, 22425.2, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, as atribuições do cargo de assistente administrativo, excluindo de suas atividades a digitação e aquelas que envolvam grandes esforços físicos, a contar de 8.5.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 8.7.08 (processo 1.63655.07.1).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a procuradora CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar na condição de presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, da reunião do “Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado”, e de reunião com outras entidades de âmbito nacional, de 9 a 10.7.08, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 27 de 4.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.23804.96.3, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 2.7.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NELLY CLEUZA SOARES MELO, 39354.2/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º Encontro Nacional- Democracia Pedagógica, realizado em Serra Negra/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 17.6.08 (processo 1.17509.08.4).

CONCEDE autorização a ANNA LUÍZA SURITA DUARTE, 28039.5/01, professora, para se afastar do Município, de 30 a 31.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Como Planejar e Organizar Eventos, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 17.6.08 (processo 1.28815.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TEREZA REGINA LONGHI, 7446.1/2, arquiteta, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Fórum Nacional de Museus, promovido pelo DEMU/IPHAN, para apresentação em pôster com o tema Democratização do Acesso ao Acervo Fotográfico do Museu de Porto Alegre, a realizar-se de 7 a 11.7.08, na cidade de Florianópolis, SC, através da Portaria 157 de 2.7.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507, para, sob a precedência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/08, que trata do fornecimento de hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura, os envelopes serão abertos no dia 16.7.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 163 de 7.7.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507, para, sob a precedência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/08, que trata do fornecimento de cartuchos para a Secretaria Municipal da Cultura, os envelopes serão abertos no dia 15.7.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta capital, atra-

vés da Portaria 164 de 7.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a se afastar do Município, no dia 7.7.08, para participar da visita à sede do Positivo Informático, na cidade de Curitiba, Paraná, como representante do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 7.7.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, de 16 a 30.6.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1215 de 19.6.08, (processo 3.3641.08.9).

DESIGNA PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, de 14 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1216 de 19.6.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 30.5 a 13.6.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1218 de 19.6.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 14 a 28.6.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1219 de 19.6.08, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA ALEXANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, de 9 a 23.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1221 de 19.6.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MA-

CHADO, 186238, da Divisão de Água, CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 731964, da Divisão de Manutenção, e FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “ampliação e reforma da EBAT Ouro Preto”, por 30 (trinta) dias a contar de 24.6.08, de acordo com o processo 3.80229.06.9, através da Portaria 1227 de 24.6.08.

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, da Divisão de Obras, como presidente, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbanos de Porto Alegre-Lote 3”, por 30 (trinta) dias a contar de 24.6.08, de acordo com o processo 3.80353.06.1, através da Portaria 1228 de 24.6.08.

DESIGNA MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 2 a 3.6.08 e 16 a 20.6.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1230 de 27.6.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, de 7 a 16.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1231 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 31.5 a 29.6.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1232 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 29.5 a 27.6.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1233 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA, 699898/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 1º a 8.4.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1234 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA KAMILLA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o im-

pedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 9 a 30.4.08 e 4 a 18.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1235 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA JORGE MANOEL NAIA RAMALHO, 724042/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015/1, de 11 a 25.6.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1236 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, de 11 a 25.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1237 de 30.6.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA a contar de 1.6.08 TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, agente de serviços externos, de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, do setor de leitura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 3.7.08, (processo 3.19796.08.0).

EXCLUI MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 726350, instaladora hidrossanitária, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18.6.08 por falecimento, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 26.6.08, (processo 3.3133.08.7).Republicar.

EXCLUI PAULO RICARDO MACHADO FREITAS, 7739008, auxiliar eletromecânico, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 28.6.08, por falecimento, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 3.7.08, (processo 3.3303.08.0).

EXCLUI JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 735507/3, contínuo, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 1.7.08, de acordo com o processo 3.3336.08.5, através do Ato 149 de 4.7.08.

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de médico-odontológico e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, no dia 30.5.08 por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1204 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

NOMEIA NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 30.5.08 a 28.6.08, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária (nível 6),

com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1220 de 19.6.08, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão, de gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento da titular TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, 9 a 11.6.08, por estar respondendo pela diretoria-geral, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1223 de 20.6.08, (processo 3.412.06.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1100 de 5.6.08 que cessou efeitos em relação ao funcionário VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, da gratificação pelo exercício de atividades de tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1222 de 19.6.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação MARIA INÊS DA SILVA SEMPE, 867229, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25.6.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 26.6.08, (processo 3.3084.08.6).

EXONERA por solicitação SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, assistente administrativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 27.6.08, com base no artigo 71 inciso I a Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 27.6.08, (processo 3.3144.08.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 5.7.08, MERISSA DOS SANTOS RODRIGUES, 91247.8, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Casa Marlene, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, cargo em comissão, artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 331, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a MERISSA DOS SANTOS RODRIGUES, 91247.8, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 5.7.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 332, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG)

DESIGNA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, técnico social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2515, do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 9.6.08, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 338, de 4.7.08. (Memo 77-08 CG)

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.08, em relação a AYESA DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Casa Marlene, os efeitos da Portaria 218,

de 20.5.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 329, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG)

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.08, os efeitos da Portaria 217, de 20.5.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a AYESA

DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, gerente C, 1526, do Abrigo Municipal Casa Marlene, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 330, de 4.7.08. (Memo 74-08 CG)

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.08, os efeitos da Portaria 205, de 9.5.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, com base

no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 334/08, de 4.7.08. (Memo 34-08 P)

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.08, os efeitos da Portaria 206, de 9.5.05, que convocou ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei

Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 335, de 4.7.08. (Memo 34-08 P)

RELOTA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, técnico social – assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 9.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 337, de 4.7.08. (Memo 77-08 DA)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57842.06.0- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDELI BUTZKE, 20709.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido em 31.12.03 a 28.5.06 e de 25.7 a 31.12.06.

Processo 1.42721.07.5- Indefere a solicitação de reconsideração da concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a DARCI ANILDO PIONER, 26988.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.66354.07.2- Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 30092.5, por falta de amparo legal.

Processo 1.66614.07.4- Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.62334.07.7- Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIELLEN TUCHTENHAGEN FERREIRA, 88022.2, estagiária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.46911.07.3- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANTONIA FEIL, 25324, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido em 14.10.04 a 31.12.06.

Processo 1.62875.07.8- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE MARIA GUARIENTE, 12912.2, agente fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido em 28.8 a 31.12.08.

Processo 1.4049.08.0- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GENY REINALDO MARTINS, 55608.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 9.4.08.

Processo 1.17621.08.9- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO, 57582.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.23705.08.6- Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO DE OLIVEIRA, 12925.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 8.3.08.

Processo 1.27320.08.1- Indefere a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, aos servidores LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42147.1 e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993.1, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.49821.07.5 - Indefere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FABIANE SILVA BITENCOURT, 26646.5, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.49956.07.8- Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 44002.7, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.60124.07.5- Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS, 77800.2/03, oficial de gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.61453.07.2- Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes

convencionais, apresentada por ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588.2, assistente administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.63492.07.5- Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais, apresentada por WILSON PINHEIRO COSENZA, 27204.0, motorista da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.64551.07.5- Indefere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14678.08.0- Defere, em 7.7.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, efetuado por ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 28010.3/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15190.08.0- Defere, em 3.7.08, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2008, efetuado por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR, em 7.7.08, o Termo de Compromisso 96 de 15.1.08, da estudante CRISTIANE ISABEL DECERIDER DA SILVA, 88997.3, da Assessoria Jurídica, a contar de 30.6.08, através da solicitação de cessação de estágio 24.

FAZ CESSAR, em 7.7.08, o Termo de Compromisso 101 de 25.3.08, da estudante PATRICIA SCARAFFUNI GOMES, 87645.0, da Divisão Previdenciária, a contar de 4.7.08, através da solicitação de cessação de estágio 25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 80

PROCESSO SELETIVO 2/08 PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 08.2 e 08.3 do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

Carteira de Identidade Profissional;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

24º - MARIA CANDIDA DE AGUIAR

25º - MILENA MARTINS BERNY

26º - JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA

27º - JAMIL HEJAZI

28º - JAQUELINE NUNES DE SOUZA

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração;

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

CÂMARA**Legislativo Pessoal****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.028, de 07.07.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
4259.8	DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA	01.07.03 a 30.06.08
2685.6	JOÃO CÂNDIDO PASQUALI DA ROSA	05.06.03 a 04.06.08
2689.2	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	26.06.03 a 25.06.08
4261.4	SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG	01.07.03 a 30.06.08
4260.6	VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO	01.07.03 a 30.06.08

CONCEDE à servidora ÉDILA MARISA DOS SANTOS ALFONSIN, 465.8, operador de comuni-

cações, 2.1.2.2, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 17.06.08, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.030, de 07.07.08 (Proc. 347/08).

EXONERA ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 4760.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.06.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.003, de 10.06.08 (Proc. 3864/08).

EXONERA PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.06.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.015, de 27.06.08 (Proc. 4201/08).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.06.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.004, de 10.06.08 (Proc. 3864/08).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.06.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.016, de 27.06.08 (Proc. 4201/08).

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO****REVOGAÇÃO**

OBJETO: Limite de preço para exigência de três orçamentos pra contratação.

A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a revogação da Instrução 1/01, que trata da “Dispensa à exigência de três orçamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para as contratações cujos valores sejam inferiores a 30% do limite previsto no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93.” Por necessidade de alteração.

Porto Alegre, 10 de julho 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08**

Estabelece critérios para o ressarcimento da contribuição dos detentores de cargo de nível superior aos respectivos órgãos fiscalizadores do exercício profissional em atividade na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor dos pareceres constantes do expediente administrativo 001.005530.08.3;

considerando a decisão da Junta de Administração do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre; e

considerando a existência de previsão orçamentária específica através do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPPGM;

DETERMINA:

I - que se proceda ao ressarcimento dos valores correspondentes ao pagamento de anuidade de órgãos fiscalizadores do exercício profissional aos servidores em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Município e quando houver relação direta com o cargo ou função exercidos;

II – os valores a serem ressarcidos dar-se-ão sob a forma de indenização do valor correspondente ao valor da anuidade, nos percentuais abaixo discriminados, considerando a parcela com maior índice de desconto para pagamento integral;

III – os servidores interessados deverão entregar cópia do recibo de quitação da anuidade dos órgãos fiscalizadores do exercício profissional até o dia 31 de março do respectivo ano, por memorando, à Coordenação Administrativa-Financeira – CAF da Procuradoria-Geral do Município - PGM;

IV – os detentores de cargo em comissão poderão solicitar este ressarcimento, dentro do período estabelecido, devendo assinar termo de compromisso, com vistas à devolução do valor indenizado, considerando o tempo de permanência na função junto à Procuradoria-Geral do Município, caso haja afastamento dentro do exercício fiscal;

V – o valor correspondente ao ressarcimento respeitará os seguintes percentuais, observando o regime de trabalho do servidor como segue:

- a – Regime de Tempo Integral: 50% do valor da anuidade;
- b – Regime de Dedicção Exclusiva: 100% do valor da anuidade.

VI – para a anuidade referente ao ano de 2008 valerão as mesmas regras, excetuando-se o período de comprovação da quitação, o qual findará em 15 de agosto de 2008;

VII - esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE PENALIDADES deste Departamento, comunica alterações do PG-008- PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, conforme segue, que passa a vigorar a contar da presente publicação.

PG008 – PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

Este procedimento tem por objetivo avaliar os fornecedores qualificando-os e classificando-os conforme o cumprimento das exigências legais contratadas em relação às entregas dos materiais e prestação de serviços de não-engenharia, realizados no Departamento Municipal de Água e Esgotos, ao longo de um determinado período, sendo aplicável em todas as áreas.

2 REFERÊNCIAS

PG 004 – Aquisição e Contratação de Bens, Serviços e Obras
Lei 8.666/93 – Lei Federal de Licitações e Contratos

3 DEFINIÇÕES

SCAF.....Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores
STIC/SSetor Apoio à Inspeção e Contratos
SMF.....Secretaria Municipal da Fazenda
SMOV.....Secretaria Municipal de Obras e Viação
CESO.....Cadastro de Executantes de Serviços e Obras
DOPA.....Diário Oficial de Porto Alegre

4 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

O sistema de avaliação de fornecedores desenvolvido no Departamento Municipal de Água e Esgotos consiste em atribuir uma pontuação, conforme consta nas tabelas abaixo, para cada incidência de não atendimento das condições contratadas, denominadas ocorrências.

Essas ocorrências são registradas no sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores sempre que houver descumprimento das normas do edital em relação ao objeto contratado. Todas as entregas efetivadas pelos fornecedores são registradas, sendo considerado o histórico do fornecedor para a respectiva classificação.

Os referidos registros são inseridos no Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores- SCAF, pelo Setor de Apoio à Inspeção e Contratos-STIC/S em relação aos materiais e, pelos respectivos Gestores dos contratos no caso de Prestação de Serviços.

4.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do fornecedor é realizada pela Comissão de Penalidades, através da análise dos seguintes aspectos:

- Pontualidade na entrega de materiais e na execução dos serviços de não-engenharia;
- Conformidade com a especificação do objeto contratado;
- Histórico de entregas de materiais e prestação de serviços de não-engenharia e suas respectivas ocorrências.

TABELA I OCORRÊNCIAS COM FORNECEDOR -MATERIAIS

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Justificativa	Procedimento	Pontos
1	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	concessão de prorrogação no prazo de entrega	1.00
3	10	descumprimento de prazo de entrega	sem justificativa ou justificativa não aceita	recebimento tolerado	3.00
4	10	descumprimento de prazo de entrega	sem justificativa ou justificativa não aceita	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a entrega for parcial	5.00
5	10	descumprimento de prazo de entrega	sem justificativa ou justificativa não aceita	cancelamento do empenho/contrato por iniciativa do dmae quando a entrega for total	10
7	11	entrega do material diferente do cotado	aceita	recebimento tolerado	5.00
8	11	entrega do material diferente do cotado	não aceita	cancelamento do empenho	20.00
9	13	recusa assinatura - empenho/contrato	não aceita	cancelamento total	20.00
10	14	descumprimento dos termos de garantias contratuais	não aceita	ressarcimento pelo fornecedor e multa indenizatória	20.00
11	15	falta grave pela não entrega do material	não aceita	suspensão e/ou declaração de inidoneidade	50.00

TABELA II OCORRÊNCIAS COM FORNECEDOR - SERVIÇO DE NÃO-ENGENHARIA

Caso	Tipo	Descrição Ocorrência	Justificativa	Procedimento	Pontos
1	10	descumprimento de prazo de entrega	aceita	concessão de prorrogação no prazo de entrega	0.30
2	10	descumprimento de prazo de entrega	sem justificativa ou justificativa não aceita	recebimento tolerado	0.50

7	11	execução do serviço diferente do cotado	não aceita	cancelamento do empenho/contrato	2,00
8	12	não execução do serviço	aceita	cancelamento do empenho/contrato total	1,00
9	12	não execução do serviço	sem justificativa ou justificativa não aceita	cancelamento do empenho/contrato total	2,00
10	12	não execução do serviço	sem justificativa ou justificativa não aceita	cancelamento do empenho/contrato parcial	0,50
11	12	não execução do serviço	aceita	cancelamento do empenho/contrato parcial	0,30
13	13	recusa assinatura - empenho/contrato	não aceita	cancelamento total	3,00
14	14	descumprimento dos termos de garantias contratuais	não aceita	ressarcimento pelo fornecedor e multa indenizatória	2,00
15	15	falta grave pela não execução do serviço	não aceita	suspensão e/ou declaração de inidoneidade	50,00

- As ocorrências relativas aos empenhos/contratos serão registradas no sistema (STIC/S para materiais e pelas áreas/gestores responsáveis para os serviços) a cada liberação do pagamento do material/serviço contratado.
- A pontuação das ocorrências é computada até a data do início do processo de aplicação da sanção. Todos os atos falhos do fornecedor, ocorridos após essa data, serão computados para o próximo procedimento, podendo – nesse ínterim – ser levada em consideração, para alterar a sugestão da extensão da penalidade proposta inicialmente.
- A pontuação é feita até a advertência, sendo que, após, será zerada, iniciando-se uma nova contagem, visando à suspensão. Após a primeira suspensão, todas as demais ocorrências serão computadas para nova suspensão, objetivando evitar o descumprimento do contratado e possibilitando, assim, depurar o cadastro de fornecedores daqueles reincidentes e reduzir as possibilidades de prejuízos ao Departamento.
- Os valores correspondentes de cada ocorrência serão divididos pelo total de itens do respectivo empenho e, no caso de não fornecimento de todos os itens de um empenho (caso do cancelamento total), ao valor da pontuação será acrescido 20%.
- Definiu-se como pontuação limite e disciplinadora, para advertência, quando o somatório das diversas ocorrências atingir 30 pontos e, para suspensão, 50 (cinquenta) pontos, levando-se em consideração o índice de qualificação do fornecedor (Iqf), que é resultante das operações com seus respectivos indicadores, abaixo descritos:

Pontuação Média de Ocorrências de Materiais (Pm_mat) = ?Tp_mat / ?(NO_mat);

Pontuação Média de Serviços(Pm_serv) = ?Tp_serv / ?(NO_serv);

Iofmat= Pm_mat/(R*10);

Iofserv=Pm_serv*2/Rserv;

Número de Ocorrências (NO_mat) = Quantidade de ocorrências com materiais do mesmo caso;

Número de Ocorrências (NO_serv) = Quantidade de ocorrências de serviços do mesmo caso;

Total de pontos (Tp_mat) = (NO_mat x P_mat);

Total de pontos (Tp_serv) = (NO_serv x P_serv);

Recebimentos(R) = Total de Recebimentos de materiais no Departamento entregues por um fornecedor;

Recebimentos(Rserv) = Total de parcelas liquidadas referentes a um contrato de serviço de não engenharia;

Índice de ocorrência do fornecedor com materiais (Iof_mat) = Pm_mat/(R*10);

Índice de ocorrência do fornecedor com serviço de não engenharia(Iof_serv) = (Pm_serv*2)/Rserv;

Índice de qualidade do fornecedor (Iqf) = 1-(Iof_mat+Iof_serv)/2;

Fator de penalidades (Fp) = Fator a ser multiplicado pelo total de pontos das ocorrências do fornecedor;

CLASSIFICAÇÃO		
IQF	CLASSE	FP
>0,9 <=1,0	A	0,80
>0,8 <=0,9	B	0,90
>0,6 <=0,8	C	1,00
>=0,5 <=0,6	D	1,10
<0,5	E	1,20

TABELA III - SUSPENSÃO	
Menor ou Igual a 50 pontos	03 meses
Maior que 50 pontos ou Menor ou Igual a 80 pontos	06 meses
Maior que 80 pontos ou Menor ou Igual a 100 pontos	12 meses
Maior que 100 pontos ou Menor ou Igual a 120 pontos	18 meses
Maior que 120 pontos	24 meses

4.2 PENALIDADES

Cabe à Comissão de Penalidades aplicar as sanções ao fornecedor, observando as seguintes situações e critérios:

- Advertência: aplicação da sanção baseada em informações contidas no processo e de acordo com o Edital, conforme estabelece o artigo 87 da Lei 8.666/93;
- Multas: aplicação de acordo com o Edital;
- Suspensão: aplicação conforme a Tabela III
- Declaração de Inidoneidade: quando ocorrer falta grave por descumprimento contratual, acarretando prejuízos às atividades operacionais e financeiras do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
- A defesa Prévia é apreciada pelo Superintendente Administrativo Financeiro, quando mantida a decisão de aplicação de sanção, pela Comissão de Penalidades. Os recursos interpostos contra as decisões de aplicação das penalidades, mantidos os indeferimentos pela Comissão de Penalidades, serão apreciados pelo Conselho Deliberativo.

As sanções de Advertência, Suspensão e Declaração de Inidoneidade são informadas pela Comissão de Penalidades, através de ofício à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Fazenda/Secretaria Municipal de Obras e Viação-CESO), para registro no Cadastro de Fornecedores.

4.3 DEFESA

Antes da aplicação das sanções supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis a contar da sua notificação formal.

5 REGISTROS

- Sistema de Controle de Avaliação de Fornecedores

- Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Alegre

- Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre

6 HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

REVISÃO	DATA	CRIAÇÃO OU DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
00	12/06/2007	Criação
01	05/09/2007	Alterações itens 3; 4; 4.2
02	09/07/2008	Alteração 4.1; 4;2(tabelas I e II); 5

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES.

COOPREST - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA. CNPJ 03.794.145/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPREST – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de Julho de 2008, às 16h (dezesseis horas), na Rua Morretes, 345, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas da Administração, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, compreendendo: a) Relatório da gestão da Diretoria; b) Balanço do exercício social, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; c) Demonstrativo do resultado do exercício. 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria; 4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2008.

LUIZ CARLOS DIAS MORAES, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARCOS AURELIO ANDRIOTTI ME., CNPJ 095135125/0001-35 e Inscrição Municipal 136738.2.3, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, sem uso e usados, e do Livro de Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 7988 em 4.7.08, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

MARCOS AURELIO ANDRIOTTI ME.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 153/08 PROCESSO 001.020471.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Registro de Preços acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ITEM: 376.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 362.

AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 47, 91, 142, 158, 159, 182, 292, 315.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 9, 179, 181, 370.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 121.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 38, 57, 82, 111, 166, 173, 209, 221, 290, 328.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 17, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 50, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 86, 88, 96, 106, 109, 110, 112, 114, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 148, 149, 152, 153, 156, 160, 172, 183, 187, 199, 218, 220, 225, 229, 230, 235, 241, 242, 253, 256, 259, 267, 270, 272, 277, 280, 282, 285, 286, 300, 303, 307, 321, 326, 327, 329, 332, 333, 334, 337, 338, 344, 347, 349, 353, 360, 363, 364, 381, 382.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 8, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 32, 52, 55, 67, 84, 90, 93, 97, 98, 108, 118, 124, 145, 151, 154, 165, 170, 175, 188, 200, 204, 205, 214, 217, 223, 244, 245, 249, 261, 275, 295, 298, 306, 320, 355, 358, 365, 374.

DIMASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 6, 36, 138.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA. ITENS: 58, 78, 324, 359, 383.

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA. ITEM: 310.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 16, 23, 33, 85, 99, 122, 126, 197, 201, 269, 289, 375, 384.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 115, 127, 219.

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. ITENS: 26, 40, 44, 119, 107, 143, 255.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. ITEM: 102.

LICIMED DISTRIB. MEDIC. COR. PRODS. MEDICO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 05, 116, 195, 248, 258, 276, 278, 283, 352, 361, 377, 385, 386, 387.



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reunião do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para proceder a abertura do Envelope 2 da proposta de preços da Concorrência Pública 6/001.037858.07.6, para execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2 – trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamim Constant, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria n54/08 – Departamento de Esgotos Pluviais. Inicialmente foi devolvido o Envelope 2 da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, devidamente lacrado, por ter sido inabilitada na fase de habilitação. Após a Construtora Giovanella Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando recurso judicial junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos. A empresa Construtora Minosso Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando erros na composição de preços em sua proposta. A empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando elevação dos preços dos insumos não considerados em nossos custos na apresentação da proposta. A empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando compromissos assumidos que tornam inviável operacionalmente uma possível execução de obra. A empresa MGL Engenharia Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando que os preços apresentados na proposta sofreram reajustes significativos, inviabilizando a execução da obra. Desta forma, o envelope 2, da Proposta, fica a disposição dos representantes das empresas desistentes, devidamente lacrados. Após foi aberto o envelope 2 – da Proposta -, da empresa CR Empreendimentos e Construções Ltda., ao preço de R\$ 2.484.735,46, única participante do certame. A proposta foi devidamente rubricada pela Comissão e presente. A Comissão irá analisar a proposta apresentada, e o resultado da classificação será divulgado do Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovani Fackin, Secretário, e pelos membros da Comissão.

GIOVANI FACKIN, Secretário, **LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, **EDUARDO SAMBRANO**, **SERGIO LUIZ GIACOMELLI**

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quinze horas, na sala de reunião do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para proceder a abertura do Envelope 2 da proposta de preços da Concorrência Pública 4/001.037859.07.2, para execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 1 – trecho entre a Casa de Bombas 3 e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 51/08 – Departamento de Esgotos Pluviais. Inicialmente foi devolvido o Envelope 2 da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, devidamente lacrado, por ter sido inabilitada na fase de habilitação. Após a Construtora Giovanella Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando recurso judicial junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos. A empresa CR Empreendimento e Construções Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando compromissos assumidos que tornam inviável operacionalmente uma possível execução de obra. A empresa MGL Engenharia Ltda., apresentou ofício à Comissão de Licitação, desistindo de participar do certame, alegando que os preços apresentados na proposta sofreram reajustes significativos, inviabilizando a execução da obra. Desta forma, o envelope 2, da Proposta, fica a disposição dos representantes das empresas desistentes, devidamente lacrados. Após foi aberto o envelope 2 – da Proposta -, da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., ao preço de R\$ 3.562.536,79 e da empresa Conterra Construções e Terraplanagem Ltda, que apresentou o preço de R\$ 3.599.997,38. As propostas foram devidamente rubricadas pela

Comissão e presentes. A Comissão irá analisar as propostas apresentadas, e o resultado da classificação será divulgado do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovani Fackin, Secretário, e pelos membros da Comissão

GIOVANI FACKIN, Secretário; **LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, **EDUARDO SAMBRANO**, **SERGIO LUIZ GIACOMELLI**.

ATA DE ABERTURA

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 3/001.063463.07.5, para execução de coletor de fundos na Rua Luzitana, trecho do número 479 até a esquina da Cel. Feijó, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 79/08 – Departamento de Esgotos Pluviais.

Primeiramente foram entregues as Credencias das empresas CR Empreendimentos e Construções Ltda., Construtora Minosso Ltda., Samarq – Construção e Saneamento Ltda., e Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A documentação foi conferida e rubricada pela Comissão e licitantes. A empresa CR Empreendimentos e Construções Ltda., questiona a validade do Atestado da empresa Samarq Construções e Saneamento Ltda., pois o referido atestado refere-se a obra não recebida e não concluída. Assim a Comissão irá analisar toda a documentação apresentada pelos licitantes, e o resultado da fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá o prazo recursal.

Os Envelopes contendo as Propostas foram rubricados por todos os licitantes e membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovani Fackin, Secretário, pelos membros da Comissão e licitantes

GIOVANI FACKIN, **LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, **MARCOS SCHARNBERG NETO**, **SERGIO LUIZ GIACOMELLI**



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 20/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa **TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação para as propostas dos itens 14 e 17 da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 28/08 PROCESSO 003.080230.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “tubos, conexões e válvulas em ferro dúctil”. EMPRESAS HABILITADAS: Angolini & Angolini Ltda, Copersan Ltda, Fortsam Comercial Ltda, Ivalsan Comércio de Válvulas e Conexões Ltda, Luiz Felipe Badermann, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda, Metalúrgica Brusantin Ltda, OR Comercial Ltda, Saint-Gobain Canalização Ltda, Valloy Indústria Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda e Valmax Comércio de Válvulas Ltda. EMPRESA INABILITADA: Bugatti Brasil Válvulas Ltda por apresentar os envelopes “A” e “B” abertos, desatendendo ao item 4 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 22 de julho de 2008, às 10h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 21/08

OBJETO: Instrumentos diversos de teste e medição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa **HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, na fase de Habilitação, da licitação em epígrafe, foi DEFERIDO, sendo a referida empresa considerada habilitada.

De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado da fase de habilitação, publicado em 18 de junho de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que fica marcada a abertura das propostas (envelope “B”) para o dia 15 de julho de 2008 às 14h30min, na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também encontra-se afixado o Parecer ao Recurso. Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000053.08.2

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/08.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Becker Sonorização Luz e Imagem Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 800 folders e 100 cartazes.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 880,00 ao valor previsto inicialmente no contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 001.018180.08.6 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a to-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

dos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 15 de julho de 2008, às 16h.

LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453)

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 15/08 PROCESSO 001.026472.08.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	1.978,00	1º LUGAR
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	2.140,00	2º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	3.825,00	1º LUGAR

Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	4.280,00	2º LUGAR
----------------------------------	----------	----------

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	4.000,00	1º LUGAR
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	6.720,00	2º LUGAR

ITEM 2.4

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	846,00	1º LUGAR
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	938,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO 001.027720.07.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Alteração da fundamentação legal que passa a ser: conforme disposto no artigo 25, ‘caput’ da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS
002.081010.08-7
ATA DE RECEBIMENTO
E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Ampliação dos blocos “2B” e 5 e construção do bloco 6 na E.M. Carlos Pessoa de Brum.

LOCAL: Rua Abolição, s/ nº – Restinga

DATA: 11 de julho de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Retiraram este edital sete empresas e o edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal Zero Hora, além de ser disponibilizado na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão com propostas as empresas: MFHP Engenharia Ltda., GRÊS Engenharia Ltda., FATOR Engenharia Ltda., TERRA NORTE Construtora Ltda., RUMO Engenharia Ltda., AZEVEDO SCHÖNHOFEN Construtora Ltda. e PROL Engenharia Ltda. Foram recebidos os

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais. Abertos o envelope 1, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão e licitantes. Examinada a documentação, o representante da empresa GRÊS Engenharia Ltda. pede a inabilitação da empresa TERRA NORTE Construtora Ltda. uma vez que a mesma não apresentou a DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS infringindo o item 5.1, letra F do edital. A Comissão declara inabilitada a empresa TERRA NORTE Construtora Ltda., pelo motivo acima exposto. As empresas foram científicas do prazo legal de 5 dias úteis para, querendo, interpor recurso. O representante da empresa TERRA NORTE Construtora Ltda. se retirou da sessão antes da leitura da Ata. Os envelopes de propostas de preços foram lacrados e rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO

CONCORRÊNCIA
002.081034.07.5

OBJETO: Execução de obras de Recuperação e Reforço Estrutural do Túnel da Conceição.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.340.442,91.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Agosto de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.1020.449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário da SMOV.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PROMOX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Confecção de 580 camisetas brancas, com serigrafia em quatro cores, para o evento “Jogos de integração da EJA”.

VALOR: R\$ 3.068,20, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: dia 16 de julho de 2008

PROCESSO 001.032915.08.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ROSSANA MARIA MAINES HEIMIG

OBJETO: Ministrar oficina de dança no evento “Jogos de Integração EJA”.

VALOR: R\$ 480,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 17 de julho de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.032870.08.6

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fédération internationale des professeurs de Français.

OBJETO: Inscrição em Congresso Mundial da Federação Internacional dos Professores de Francês, para um servidor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.031922.08.2

Porto Alegre, 7 de julho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 61/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Físico 61/08, que trata da contratação de empresa especializada nos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos de Bônus Refeição/Alimentação, bem como a disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, para os empregados, estagiários, menores aprendizes e membros do Projeto Pescar – Unidade Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre da contratante, indica como vencedora a empresa GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviços, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CONVITE 14/08
PROCESSO 007.010158.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 14/08, referente à aquisição de alimentos não perecíveis.

Justificar a aquisição dos itens 1, 5, 7, 15, 16, 19, 22, 23, 27,29 e 31 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo no item; 1.
MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.

MOTIVO: Não apresentou amostra.
ITEM NÃO COTADO: 28

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14. Estrada João de Oliveira Remião, 3448.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 20, 21,24 e 26.
VALOR TOTAL: R\$ 9.478,85

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47. Rua Cel. Genuíno, 70.
ITENS: 7, 15, 16, 19, 22, 25, 27, 29,31.
VALOR TOTAL: R\$ 5.952,68

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 08.471.046/0001-09. Rua Sergio Jungblunt Dieterich, 820 pav. 20.

ITENS: 11, 12, 30.
VALOR TOTAL: R\$ 3.121,20

MESASUL COM. IND. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-16. Rua Augusto severo, 125.
ITENS: 18,23.
VALOR TOTAL: R\$ 3.321,84

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 21.874,57
Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

OBJETO: Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizados participantes do Programa. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 400,00.

PRAZO: 2 anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.

PROCESSO 001.018131.08.5.

Porto Alegre, 8 de julho de 2008.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33615 por 12 meses, consecutivos a contar de 12 de abril de 2008.

PROCESSO 001.004379.06.3.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo para a conclusão das obras do Contrato 35063 por 120 dias, a contar de 11 de fevereiro de 2008.

PROCESSO 002.082007.06.3.

Porto Alegre, 7 de julho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 51/08
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do subitem 2.1, do item 2, do Anexo V do certame em epígrafe, alterando a data de abertura para o dia 22 de julho de 2008, mantendo-se o mesmo horário. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo Substituto.

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 2/08
ANULAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi anulada a Concorrência Pública 2/08, cujo objeto é a entrega parcelada de óleo combustível, lubrificante e que-rosene, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-presidente.

Começa a venda de ingressos para o Festival de Inverno

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Avenda de ingressos para o 3º Festival de Inverno começa hoje, 14, às 10h, nos teatros Renascença e Bourbon Country. Entre os dias 21 e 28 de julho, o evento oferecerá, em cinco teatros, 19 shows com doze bandas e 22 solistas, seis cursos com especialistas de grandes universidades e o ciclo de cinema O Brasil Segundo Cacá Diegues. Fernando Morais falará sobre o fenômeno literário mundial Paulo Coelho.

Mantendo uma política de preços populares, a programação acentua outra vez seu sotaque platino, com shows de Jorge Drexler, Pedro Aznar e Ultratango. O baixista inglês John Greaves completa a ala internacional. A abertura do evento será no dia 17, com Bebeto Alves e Banda, no Teatro do Sesc. Devido à combinação de preços acessíveis com espetáculos bastante concorridos, a Secretaria Municipal da Cultura sugere a compra de ingressos com antecedência.

Ingressos - A venda de ingressos para os shows estará aberta no Centro Municipal de Cultura, das 10h às 18h. Ela funcionará ali no mesmo horário apenas nos dias 15, 16, 17, 18 e 21. Entre os dias 22 e 28, se sobrarem ingressos, a bilheteria funcionará direto nos locais dos espetáculos, abrindo uma hora antes de seu início.

A venda para os shows do Teatro do Bourbon Country também ocorre a partir do dia 14, nas bilheterias do teatro, a das 10h às 22h, até o dia 28. Não serão comercializados ali ingressos para outros shows. A fim de evitar a ação de cambistas, as vendas (apenas em dinheiro) estão limitadas a quatro tickets por pessoa para cada show e, no espetáculo de Jorge Drexler, apenas dois por pessoa. Não há possibilidade de reservas, nem garantia de ingresso.

Shows gratuitos - Todos os shows no Teatro de Câmara e no Teatro do Sesc serão gratuitos. A palestra com Fernando Morais (dia 26, às 10h, no Teatro Renascença) também será gratuita. Para esses, será necessário reti-



Ciclo de cinema e palestras acontecem na Sala P. F. Gastal

rar senha uma hora antes dos eventos, nos locais onde serão realizados.

Entre os dias 23 e 24, os shows no Teatro Renascença custarão R\$ 10, e os shows dos dias 22, 25 e 26 naquele teatro custarão R\$ 20. O show do dia 27, na Reitoria da Ufrgs, custará R\$ 15. Os shows no Teatro do Bourbon Country (dias 21 e 28) custarão R\$ 20.

Cursos - Para os cursos, as inscrições já estão abertas de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, na Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura, ao preço fixo de R\$ 10.

Ciclo de Cinema - O ciclo de cinema e as palestras ocorrem na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), a preços usuais (R\$ 3 a meia entrada e R\$ 6). Não será cobrado ingresso para as palestras relativas ao ciclo.

Venda de ingressos: *Centro Municipal de Cultura* (Avenida Érico Veríssimo, 307), telefones 3289-8050 e 3289-8052; *Bourbon Shopping Country* (Avenida Túlio de Rose nº 100 / 2º pavimento), telefone 3375-3700, e-mail: recepcao@teatrodobourboncountry.com.br.

Procon: desconto à vista vale para débito e crédito

O Procon Porto Alegre tem atendido pessoas que buscam esclarecimentos sobre o uso de cartão de débito e de crédito nas compras à vista. O órgão alerta os consumidores de que não existe diferença entre pagamento à vista em dinheiro, cheque à vista, cartão de débito ou cartão de crédito com liquidação realizada em uma parcela, conforme dispõe a norma técnica 02/2004 do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

“Preço à vista é um só”, adverte o coordenador do Procon Municipal. “Quando oferecido um desconto à vista, o mesmo abatimento prevalecerá para os pagamentos com cartão de débito ou de crédito, desde que a parcela seja única”, salienta.

Os consumidores reclamam que, no momento da compra à vista, ao optarem pela quitação com cartão de débito ou crédito em uma parcela, são informados pelo vendedor de que existe uma taxa para

efetuar a transação financeira e que, nessas formas de pagamento, o preço à vista deve ser acrescido com o valor desse percentual.

“O que o lojista paga aos bancos ou às operadoras de cartão de crédito pela operação financeira efetuada não pode ser repassado ao cliente, pois trata-se de um custo operacional da empresa”, esclarece o coordenador. “O consumidor já arca com o ônus do pagamento das anuidades do cartão que utiliza”, acrescenta.

No site www.portoalegre.rs.gov.br/procon, os consumidores e lojistas da Capital podem fazer download da legislação e ainda se informar sobre projetos e atividades do Procon. Órgão vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o Procon Porto Alegre atende no telefone 3289-1777 e pelo e-mail procon@smic.prefpoa.com.br. Funciona nos dias úteis, das 9h às 16h, na Rua dos Andradas, 686.

Smam monitora empresas com potencial poluidor

Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) monitora 150 empresas quanto à emissão de efluentes líquidos gerados por atividades com potencial poluidor caracterizado. Essas empresas participam do Programa de Monitoramento das Indústrias no Município de Porto Alegre (PMIPOA). Nesse acompanhamento, são avaliados os efluentes líquidos descartados pelas empresas e feito o gerenciamento dos resíduos sólidos classe I, oriundos do tratamento dos efluentes líquidos (lodo de estação de tratamento).

Conforme levantamento das indústrias estabelecidas em Porto Alegre, feito pela Equipe de Controle e Combate à Poluição Hídrica e Atmosférica (ECCPHA), 22% referem-se à indústria química, 17% à indústria metal-mecânica, da mesma forma que galvanoplastia, 13% à indústria alimentícia, 10%, à indústria gráfica, assim como indústrias diversas, 4% laboratórios, bem como lavanderias, e 3% a depósitos de produtos químicos.

Incentivos - A equipe faz o acompanhamento das empresas em ações fiscais no

momento de seu licenciamento ambiental, com periodicidade anual, ou mediante fiscalizações de rotina. O controle dos parâmetros, previamente estabelecidos pelos técnicos da Smam, é realizado mediante laudos das análises realizadas por laboratórios credenciados e encaminhados para avaliação. As atividades monitoradas são classificadas conforme o potencial poluidor (baixo, médio e alto), estabelecidos por parâmetros de acordo com o Decreto Municipal 12.961/00, Resolução Consema 1/98 e Resolução do Conama 357/05.

Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, é intenção do PMIPOA disponibilizar, via intranet, mapa com a localização das indústrias e sua classificação conforme o tipo de atividade para todas as secretarias e departamentos da prefeitura, com o objetivo de realizar na cidade a “Gestão Ambiental” de maneira certa e ordenada; conceder incentivos às empresas que operam em conformidade com a legislação



Monitoria acontece em 150 empresas de atividades com potencial poluidor

ambiental, através de isenções ou redução de taxas, ou instituir o “selo verde” para as empresas “amigas do meio ambiente” onde passam a portar o título de empresa com “Excelência Ambiental”.

O programa incluirá atividades que não são caracterizadas como indústrias, mas geram resíduos líquidos perigosos classe I, como universidades, escolas, laboratórios de análises físico-químicas, mini laboratórios fotográficos, recargas de cartuchos, gráficas, serigrafias, hospitais e clínicas de diagnósticos por imagem.

CÂMARA MUNICIPAL

Salão de Artes da Câmara

O Legislativo da Capital receberá, de 21 de julho a 1º de agosto, inscrições para o 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, promovido e patrocinado pela Casa e Banrisul, com apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara (Abecapa).

Podem inscrever-se artistas gaúchos ou residentes no Estado há cinco anos ou mais que tiverem disponíveis para o Salão três obras de produção não anterior a dois anos e não premiadas. O evento ocorrerá de 2 de setembro a 2 de outubro na Câmara. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de segundas a sextas-feiras, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas (até 16h30min nas sextas), na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). As obras serão solicitadas apenas dos artistas que tiverem os portfólios selecionados na primeira etapa de inscrição.

O artista vencedor do 18º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada. A entrega dos prêmios ocorrerá na abertura do evento, marcada para as 19 horas de 2 de setembro no Plenário Otávio Rocha, da Câmara.

O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) estão disponíveis no site www.camarapoa.rs.gov.br. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e e-mail 18salaoartes@camarapoa.rs.gov.br.

Arte: Leandro Selister



18º Salão recebe inscrições de 21/7 a 1º/8

Fórum Porto Alegre, Uma Visão de Futuro

Dia 22 de julho será realizado na PUCRS o encerramento do fórum *Porto Alegre, Uma Visão de Futuro*. Entre os convidados estão o ex-governador do Paraná Jaime Lerner, o consultor internacional e urbanista catalão Jordi Borja e o arquiteto norte-americano Charles B. Duff. No encontro serão retomadas as quatro temáticas dos eventos anteriores - Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Urbanismo Sustentável e Dinâmica e Estética Urbana - e também os desafios ao desenvolvimento sustentável enfrentados, em especial, pelas regiões metropolitanas contemporâneas. Também participarão do Fórum de Encerramento os quatro coordenadores temáticos dos eventos temáticos realizado em maio e junho de 2008.

As inscrições são gratuitas e já podem ser feitas no site www.camarapoa.rs.gov.br. As vagas são limitadas. Informações: (51) 3225 3996, 3225 6910, 3061 3000.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara